



ASSUNTO:

Inclusão de traçado viário - regularização L.C.140/86.

HOMOLOGO

26 MAI 1994

EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 19\_\_\_\_

PREFEITO

Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 24.05.94 face ao disposto no artigo 263, da L.C.nº 43, de 21.07.79, aprova:

Inclusão no traçado viário do Plano Diretor, dos seguintes Becos pertencentes à Vila Pinhal, cadastrados pela L.C. 140/86:

- . Rua Um - Cadastrado pelo art. 2º da L.C. 140/86 na extensão de 270.00m.  
Gabarito previsto: 12.00m.
- . Rua Dois - Cadastrado pelo art. 2º da L.C. 140/86 na extensão de 243.00m.  
Gabarito previsto: 12.00m, sendo proposto trecho em escadaria nos primeiros 80.00m a partir da borda do asfalto da Est. João de O. Remião.
- . Rua Cinco - Cadastrado pelo art. 2º da L.C. 140/86 na extensão de 175.00m.  
Gabarito previsto: 12.00m.

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO - REGULARIZAÇÃO LC 140/86

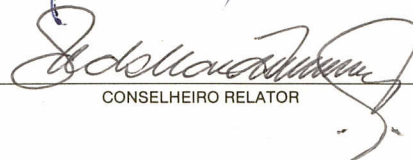
## JUSTIFICATIVA

O traçado previsto refere-se a regularização das Ruas UM, DOIS e CINCO do loteamento Vila Pinhal, as quais atendem aos padrões do Artigo 2º da LC 140/86.

Originou-se esta Resolução no Expediente 02.071647.91:

002.212910.00.8.000

  
PRESIDENTE

  
CONSELHEIRO RELATOR

UTSI61 - JTF09

UTSI61 - UTP 07

ÁREA INCORPORADA AO M  
DE PORTO ALEGRE

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL  
DE AMBIENTE NATURAL

UTSI61 - UTF11

RES. 1553/94

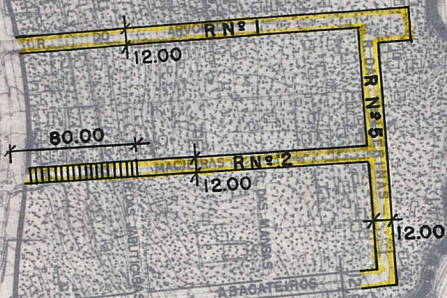


UTSI61 - UTF09

61 - UTP 07

# ÁREA INCORPORADA AO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE AMBIENTE NATURAL



UTSI61 - UTF11

RES. 1553/94

2

ESC. EST. DE 1º GRAU INCOMPLETO MARIÁ CRISTINA CHIKA